



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1289/GR/UFGS/2019

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1681/GR/UFGS/2021](#)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura:

Estruturas	CD/FG
1. Pró - Reitoria de Administração e Infraestrutura	CD2
1.1 Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura	FG1
1.2 Superintendência de Gestão Patrimonial	CD3
1.2.1 Serviço Especial de Apoio Administrativo	FG4
1.2.2 Departamento de Gestão Patrimonial	FG1
1.2.2.1 Serviço Especial de Distribuição e Controle	FG4
1.2.2.2 Serviço Especial de Recebimento e Registro	FG4
1.2.3 Departamento de Gestão de Materiais	FG1
1.2.3.1 Serviço Especial de Controle de Estoque e Distribuição	FG4
1.2.3.2 Serviço Especial de Recebimento	FG4
1.2.4 Departamento de Manutenção e Conservação de Bens Permanentes	FG1
1.2.4.1 Serviço de Controle de Manutenção para Bens Permanentes	FG5
1.3 Superintendência Administrativa	CD3
1.3.1 Serviço Especial de Contratação com Fundações de Apoio	FG4
1.3.2 Departamento de Gestão de Projetos com Fundação de Apoio	FG1
1.3.3 Departamento de Gestão de Contratos e Serviços	FG1
1.3.3.1 Divisão de Contratos	FG2
1.3.3.2 Divisão de Acompanhamento Contratual	FG2
1.3.3.3 Divisão de Alterações Contratuais	FG2
1.3.3.3.1 Serviço de Análise de Repactuações	FG5
1.3.3.4 Divisão de Processos Administrativos Sancionadores	FG2
1.3.4 Departamento de Transportes e Logística	FG1
1.3.4.1 Serviço Especial de Transportes	FG4
1.3.5 Departamento de Gestão Ambiental	FG1
1.4 Superintendência de Compras e Licitações	CD3
1.4.1 Departamento de Licitações	FG1
1.4.1.1 Divisão de Licitações	FG2
1.4.2 Departamento de Compras	FG1
1.4.2.1 Divisão de Planejamento de Compras	FG2
1.4.2.1.1 Serviço de Contratação Direta	FG5
1.4.2.1.2 Serviço de Gestão de Fornecedores	FG5
1.4.2.2 Divisão de Contratação de Serviços Tereceirizados e RDC's	FG2
1.4.3 Departamento de Importação e Compras Sustentáveis	FG1
1.4.3.1 Serviço de Gestão de Compras Sustentáveis	FG5

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 659/GR/UFGS/2018, de 29 de junho de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 29 de outubro de 2019.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~